

Art. 1º - Conceder “**FÉRIAS COM ABONO PECUNIA**” a servidora **DIANA MARTINS CEZÁRIO**, portadora do RG: 23715626 SSP/MT, inscrita no CPF nº 031.593.781-52, cargo de Recepcionista, para o mês de **JUNHO/2022**, referente ao período aquisitivo 2021/2022, sendo gozados 01/06/2022 à 20/06/2022 e a concessão de 10 dias de abono pecuniário.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as demais disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Santa Rita do Trivelato-MT, 23 de maio de 2022.

WANDERSON PEREIRA DIAS

Presidente

Registre-se, Publique-se e afixe-se.

Na data supra de 23.05.2022.

**CAMARA MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2019 PRAZO
OBJETO E VALOR**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **04.253.983/0001-29**, situada na Avenida Flavio Luiz, 2060, Centro na cidade de Santa Rita do Trivelato/MT, neste ato representada pelo seu presidente Vereador **WANDERSON PEREIRA DIAS**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 1.792.692-0** SSP/MT e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº **016.157.191-30**, doravante denominada a **empresa GAJO TECH**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **33.351.962/0001-44**, neste ato representada pelo **Sr. JOÃO MARCIO ALMEIDA LOBO GAJO**, Nacionalidade Brasileira, Casado 1484161-4, Empresaria, CPF/MF nº 016.993.761-58, Residente e domiciliado na Rua Nico Baract S/N, Centro, Santa Rita do Trivelato-MT CEP 78.453-000, Brasil, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo avençadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Em consonância com a cláusula quarta, do Contrato de Prestação e Serviços nº **004/2019**, por meio deste termo aditivo fica prorrogada sua vigência por período de doze (12) meses, findando em **28 de maio de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orgao...: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Funcao: 01 LEGISLATIVA

Subfuncao: 031 ACAO LEGISLATIVA

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade: 2001 MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Caracterizacao do Projeto: MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Red.15 Natureza da Despesa: 3390.40.00.00.00 SERVICIO DE TECNOLOGIA DA INFOR

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO

Fica atualizado o preço ajustado no Contrato 04/2019, considerando para a atualização, o percentual de correção do índice do INPC, reajustando o valor global para **R\$ 9.971,04** (nove mil, novecentos e setenta e um reais e quatro centavos), sendo dividido em 12 parcelas mensais no valor de **R\$ 830,92** (oitocentos e trinta reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Terceiro Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se as partes na forma da lei, na presença de duas testemunhas, a cumprirem na íntegra as cláusulas ora avençadas e as demais do contrato original avançadas.

Santa Rita do Trivelato/MT, 20 de maio de 2022.

Câmara Vereadores Mun. de Santa Rita do Trivelato Wanderson Pereira Dias Presidente Contratante	GAJO TECH João Marcio Almeida Lobo Gajo Proprietário Contratado
--	--

CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS LICITANTES PARA 3ª SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO LICITATÓRIO 06/2022, TOMADA DE PREÇOS 01/2022

Considerando as licitantes classificadas no Processo Licitatório 06/2022 – Tomada de Preços 01/2022 a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 004, de 03 de janeiro de 2022, **CONVOCA** as licitantes para participar da terceira sessão pública, **a ser realizada no dia 30 de maio de 2022**, às 9h00, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, nesta Câmara.

1. AS LICITANTES

1.1. A CPL convoca para a 3º Sessão Pública as seguintes licitantes:

1.2. E.A. da Silva Agência de Publicidade e Propaganda EIRELI, inscrita no CNPJ 30.254.229/0001-13, representada pelo Sr. Evanilton Cardoso da Silva, CPF 688.458.711-34, RG 0945826-3 SSP-MT; e Dois Pontos Soluções em Marketing Ltda, inscrita no CNPJ 10.757.389/0001-78, representada pela Sra. Ilioniza Lima, CPF 874.866.878-87, RG 81482000 SSP-SP.

2. DA 3ª SESSÃO PÚBLICA

2.1. A CPL e as licitantes convocadas deverão se reunir na sede da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, no dia **30 de maio de 2022**, no horário de 9h30 às 11h30 horas:

Endereço: Rua Júlio Martinez Benevides, n.º 195-S, centro, CEP 78.300-900, Tangará da Serra-MT.

2.2. A 3ª Sessão Pública terá a seguinte pauta básica:

I. Identificação dos representantes das licitantes presentes e coleta de suas assinaturas na lista de presença;

II. Abertura dos invólucros nº 4, exame e rubrica do seu conteúdo pela Comissão e representantes das licitantes presentes;

III. Julgamento das Propostas de Preço com a classificação das Propostas de menores preços e divulgação do resultado aos representantes das licitantes presentes;

IV. Adoção dos procedimentos previstos no subitem 10.6 do Termo de Referência (Anexo I), em caso de empate, após a decisão final, inclusive das Propostas de Preço.

V. Declaração da vencedora do julgamento final das Propostas, qual será, a licitante mais bem classificada de acordo com a Proposta Técnica e a Proposta de Preços;

VI. Informação de que o resultado do julgamento final das Propostas será divulgado na forma da lei, com a indicação da ordem de classificação.

Tangará da Serra 23 de maio de 2022.

Marcos Antonio Figueiró

Presidente da CPL

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N. 63/2022**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: